



LEITURA NA SESSÃO

17/05/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0536/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 8.636/2020 de 07/04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 07/05/2020

Horas 09:22 Sob nº 108

Ass. [Assinatura]

Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 185/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 107/2020, de autoria do ilustre vereador, **Wagner Sales do Couto (Barone)** - PODEMOS, em que solicita a substituição de faixas de pedestres por faixas de pedestres de pequena elevação, compostas de bloquetes coloridos, no município de Cáceres..

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, em despacho acostado ao processo na data de 05.05.2020, cópia anexa.

Atenciosamente.

[Assinatura]
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Francisco Cordova Franca
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 056/2019

Protocolo 2: 8.636/2020

De: Gustavo R. - SEFAZ

Para: PROT-SMEAE - Protocolo Assuntos Estrategicos

Data: 05/05/2020 às 16:01:51

Setores envolvidos:

SEFAZ, SMEAE, PROT, PROT-SMEAE

Boa tarde.

Segue resposta:

Ao Excelentíssimo Senhor

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT

REF: Nº 185/2020 - SL/CMC RESPOSTA A INDICAÇÃO APROVADA

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES/MT

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretária de Fazenda, esclarece que:

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Vereador Wagner Sales do Couto (Barone) - PODEMOS, devidamente aprovado por esta R. Casa de Leis, para:

"Solicito do Exmo. Senhor Prefeito Francis Maris Cruz, através dos órgãos de competência para que sejam substituídas as faixas de pedestre por faixas de pedestre de pequena elevação composta de bloquetes coloridos no Município de Cáceres"

A indicação do nobre vereador é de relevante importância para o nosso Município. Isto porque, em face das particularidades de Cáceres relativas ao calor e qualidade do solo a sinalização de trânsito horizontal, principalmente as faixas de pedestres tem pouca aderência, ou seja, em curto espaço de tempo desaparecem.

Desta forma, vemos que a indicação seria de fato uma possível solução deste problema, que já de a muito tempo tentamos resolver.

Entretanto, como de conhecimento de todos, temos que cumprir o disposto no orçamento municipal através da Lei de número 2827/2019 (LOA) e esta substituição indicada depende de recursos que não estão incluídos em nosso orçamento vigente.

Assim, a Prefeitura Municipal de Cáceres realizará estudos sobre a possibilidade de substituição das faixas de pedestres nos termos da presente indicação e caso haja possibilidade fazer incluir no orçamento da LOA do próximo exercício.

Sendo o que tínhamos para informar, aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração.

—
Gustavo Calábria Rondon



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C38-20FC-F6F9-C97C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CALABRIA RONDON (CPF 690.781.651-20) em 05/05/2020 15:01:59 (GMT-04:00)

Emitido por: AC ONLINE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4C38-20FC-F6F9-C97C>